



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

**INFORMAÇÃO Nº** : 2557/24  
**PROCESSO Nº** : 773030/20  
**ORIGEM** : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
**INTERESSADO** : MARINO KUTIANSKI, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
**ASSUNTO** : RECURSO DE REVISTA

Em atendimento à decisão contida no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 50/24 - Tribunal Pleno (peça 204), que modificou parcialmente o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 660/20 - Primeira Câmara (peça 147) e, ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

### PARECER PRÉVIO:

| Entidade                    | Gestor           | Recomendação do Parecer Prévio | Exercício |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------|-----------|
| MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS | MARINO KUTIANSKI | Regular com Ressalvas          | 2016      |

### RESSALVAS:

| Entidade                    | Descrição   |
|-----------------------------|---|
| MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS | Realização de audiências públicas previstas na LC 101/00 fora do respectivo prazo legal; e realização de despesas com publicidade (em valores totais não expressivos) em contrariedade ao disposto na Lei 9.504/97. |
| MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS | Ofensa à previsão do art. 42, da LC 101/00  |

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3205, do dia 09/05/2024.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficial e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, solicitamos encaminhar ao Gabinete do Relator, **CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, para deliberar sobre o encerramento e arquivamento do processo na Diretoria de Protocolo nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

É a informação.

CMEC, 6 de junho de 2024.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: LUIZ FERNANDO BONTORIN  
Auditor de Controle Externo

De acordo: LEANDRO SUDRÉ  
Coordenador de Monitoramento e Execuções